

RESOLUÇÃO Nº 324/2022

Dispõe sobre a aprovação de Prestações de Contas e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada no dia seis de julho de 2022, conforme ATA de nº.320.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes na assembleia os relatórios dos **balancetes dos meses de janeiro à abril de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**. Certifica-se ainda que os recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social tanto o ingresso quanto à aplicação estão regulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 20 dias do mês de julho de 2022.



Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021